



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonc/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 004/21		Nº Processo: 004	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcelas 07 e 08/2021 - FEAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 001-20DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 14/07/2020 a 14/07/2021	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 3.600,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.600,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 0,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	22.680,00	3.600,00	15.120,00
TOTAL	22.680,00	3.600,00	15.120,00
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.			
Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, não constatou-se nenhuma presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

A prestação de contas foi considerada:

(X) Aprovada () Aprovada com ressalvas () Irregular

No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.

Data: 20/08/2021

Nome do Administrador (a):
Rúbia Maria Moraes C. Castro
Secretária M. de Assistência Social
Decreto nº 10 de janeiro de 2021

Assinatura do (a) Administrador (a):

Observações:

* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 19/08/2021

HORÁRIO: 11:40

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 004	Nº Processo: 004	Nº de Páginas: 74	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 02/08/2021
De: Controladoria Municipal			
Para: Rúbia Maria Moraes Cardoso de Castro - Secretária Municipal de Assistência Social.			
☒ Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? nº 07-08/2021 – FEAS		☐ Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 001/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 14/07/2020 a 14/07/2021	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 3.600,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.600,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 0,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades. Damos o parecer regular.			
Data: 13/08/2021	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinatura dos analistas:  Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021  Flávia dos Santos Pimentel Pereira Assistente Administrativo I Controle Interno	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDOEM: 02/08/2021HORÁRIO: 14:21*Flávia Pimentel***PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO**

Parecer nº: 004/2021	Nº Processo: 004	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor: 26/07/2021	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação			
Para: Controladoria Municipal			
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 07 e 08/2021 – FEAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 001/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 14/07/2020 a 14/07/2021	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 3.600,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.600,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 0,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	22.680,00	3.600,00	15.120,00
TOTAL:	22.680,00	3.600,00	15.120,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

(X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

() Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 001/2020.

Deste modo, recomendamos a: (X) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Data:

30/07/2021

Nome do analista integrante da comissão:

Assinatura do analista integrante da comissão:

Nome dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueiredo

José Carlos dos Santos Souza

Luzilene Rosa Moreira Baliza

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueiredo
José Carlos dos Santos Souza
Luzilene Rosa Moreira Baliza



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECIBO
EM 26/07/2021
Henzi Lina Ror

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer Nº: 004/2021	Nº Processo: 004	Data Recebimento da Prestação de Contas: 22/07/2021 ✓	
De: Gestora do Termo de Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 12/2021			
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 07 e 08/2021 – FEAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 001/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 14/07/2020 a 14/07/2021 ✓	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00 ✓	Valor da parcela repassado (R\$): 3.600,00	Data do Repasse: 18/06/2021	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.600,00
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 0,00		Devoluções efetuadas (R\$): 0,00
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	22.680,00	3.600,00	15.120,00
TOTAL	22.680,00	3.600,00	15.120,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

☒ (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

☐ () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique.

☐ () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

☐ () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

☐ () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ☐ () Sim ☒ (X) Não

Conclusão Final:

Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 001/2020

Deste modo, recomendamos: ☒ (X) aprovação ☐ () aprovação com ressalvas ☐ () reprovação da presente prestação de contas.

Data:

26/07/2021

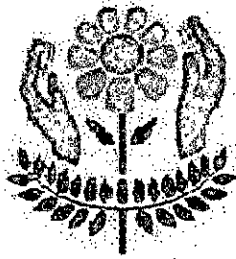
Nome do(a) Gestor(a):

Tânia Dark Silva Magalhães

Assinatura do(a) Gestor(a):

Tânia Dark Silva Magalhães

Realiza



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-40
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/68 DECRETO Nº 32/68
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7029/63
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 20002.002.102/68-79
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 49 DE 20/03/68
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 16 de Julho de 2021

Ofício nº 31/2021

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exmº Sr. Nilo Moraes Coelho

RECIBO
EM 22/07/2021

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 001/20 referente 2 parcelas do FEAS.

Prezado Sr:

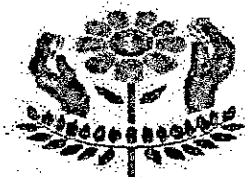
Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Parceria firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 2 parcelas do FEAS no valor de R\$ 3.600,00, recebida no dia 18/06/2021.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail apaegbi@hotmail.com do telefone (77) 3452 – 0728.

Atenciosamente

Marival dos Reis Magalhães
Presidente

p.05
Bereira



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.O.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 337
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL, LEI N° 1248 DECRETO N° 22/28
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, LEI N° 709/58
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL, LEI N° 5017 D. 1° DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002 002/02/63-28
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 149 DE 20/03/08
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0800) 3452 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

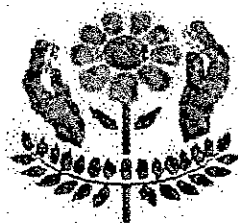
ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Numero da Parceria: 001 - 20			Período de Execução: 14/07/2020 a 14/07/2021		Período de vigência: 14/07/2020 a 14/07/2021	
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais						
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77 - 3452 - 0728	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: FEAS via FMAS		
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo	No.	Data		Unitário	Total:	
				Nada a declarar		
Total:						
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):						
Data: 16/07/2021		Nome do Presidente ou representante legal: Marival dos Reis Magalhães		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: 		

p. 06

Revisão



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.O.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 372
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 23/88 DECRETO N° 22/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7001/82
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517/01 DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002/002102/03-20
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 43 DE 23/07/83
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 78 - CENTRO - FONE (0800) 3452 - 0728 - CEP 45430-000 - GUANAMBI-BA

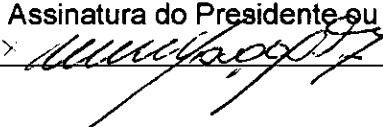
Handwritten signature and date: 14/07/2021

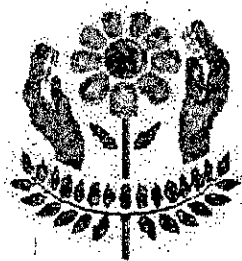
ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria 001/20		Período de Execução 14/07/2020 14/07/2021		Período de Vigência 14/07/2020 – 14/07/2021	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77- 3452- 0728		E-mail: apaegbi@hotmail.com	
				Nome do órgão Repassador: FEAS via FMAS	
Objeto da parceria : Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência					
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 109 alunos com deficiência Intelectual					
1.4 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.					
1.5 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos materiais de higiene , limpeza e alimentação, pagamento da psicóloga para a manutenção e uso da instituição,					

p. 07
Handwritten signature

combustível para transporte dos assistidos para o atendimento psicológico conforme previsto no Plano de trabalho.		
1.6 Alcance do objetivos(os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos previstos foram alcançados em parte, vez que não foi possível aquisição de gêneros alimentícios, porém, o alcance foi satisfatório.		
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.		
1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:		
Data: 16/07/2021	Nome do Presidente ou do Representante legal: Marival dos Reis Magalhães	Assinatura do Presidente ou do representante legal: 



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2068 DECRETO N° 22/68
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7209/38
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 9251/7 O° DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 20002.002102/83-73
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 43 DE 20/03/69
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Declaração de Aplicação de Recursos

Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n° 79 no município de Guanambi - Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referentes a parcela do Termo de Parceria n° 001/20 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

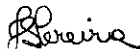
Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi 16 de Julho de 2021


Marival dos Reis Magalhães

Presidente

p.09



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C.O.C. 13.012.14000104
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 372
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/08 DECRETO Nº 22/08
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 700/08
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 20/17 O Nº DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2007/00162/08-29
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 00 DE 25/02/08
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0877) 3462 - 0728 - CEP 49430-000 - GUANAMBI-BA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Marival dos Reis Magalhães

MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE PARCERIA	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
12	2020 / 2021	FEAS	001-20DPCP- PMG	14/07/2020 / 14/07/2021	FEAS - 3.600,00 / FMAS - 00	18/06/2021	13/07/2021

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Telefone p/ contato: 77-3452-0728

E-MAIL: apaegbi@hotmail.com

Responsável: Marival dos Reis Magalhães

Telefone p/ contato: 77-3452-0728

E-MAIL:

DOCUMENTOS					FORNECEDOR				RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPEBAS
Mota/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	3.600,00	FEAS	00	FMAS
1.	1	05/07/2021		CH 850913	365.091.595 - 20	Solange Mª C. de Brito	Pag. Psicóloga mês de Junho			2.765,51 /		
1.	1.	09/07/2021	000013434	CH 850917	16.154.783/0002-89	Sup.Stella Ltda	Aquisição de gênero alimentícios E mat.de limpeza			834,49		
TOTAL GERAL:									3.600,00	3.600,00	00	00
Guanambi/BA 16/07/2021												0,00
SALDO FINAL:												

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Marival dos Reis Magalhães
PRESIDENTE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Manoel Miranda Silva
DIRETOR FINANCEIROSebastião Rêgo D. de Souza
Contador CRC-BA 028.083
CPF: 613.393.855-20

MPD09A
F6701199

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
AUTO-ATENDIMENTO

15/07/2021
10.37.28

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 0923 Conta: 00000011763 De: 01/07/2021 a 15/07/2021 Pag: 00001 / 00002

----- APAE GUANAMBI - PNTE -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Histórico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
1806	Saldo Anterior em 18/06/2021				3.600,00C
0707	002-CHEQUE	0850913	0923	13772	2.765,51D
0707	Saldo Parcial				834,49C
1307	102-CHEQ COMPENSADO	0850917	1981	13079	834,49D
1507	Saldo Final				0,00C

JUROS 0,00
IOF 0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUL/21: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

Continua...

F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.

p. 11
Benevides



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.B.C. 15.015.140001-08
SOCIEDADE CILAL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 202
UTILIDADE PÚBLICA E CILAL MUNICIPAL LEI Nº 2068 DECRETÓ 67208
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 70088
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 Dº DE 27/02/97
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002.00216168-20
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 540 DE 23/03/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3402 - 0729 - CEP 46400-000 - GUANAMBI

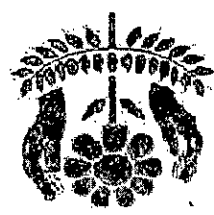
Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Açúcar Cristal Vovo Zete 1kg	UN	20	3,00	60,00
2	Arroz Biju 1kg BCO	UN	30	3,90	117,00
3	Mac. Vilma Sem 500G Espag. 08	UN	15	2,97	44,55
4	Agua Sanit. Zab 1000	UN	24	1,90	45,60
5	Desinf. P Trop 1000P900 Pinho	UN	30	4,32	129,60
6	Inset. Aer. Baygon 360 Aço Total	UN	1	8,66	8,66
7	Lava Louça Ype 500 2-neutro	UN	24	1,97	47,28
8	LPD. Gel ZAB 1000 Pinho	UN	12	4,90	58,8
9	Sabao Bar. Ype 5x200G	UN	34	9,50	323,00
	TOTAL				834,49

07/Julho/21
- 16.154.783/0002-897
SUPERMERCADO STELLA LTDA
Av. Senador João Chaves, 325 - Brindes
CEP. 46400-000 - Guanambi - BA

p. 12
Bereia



SOCIEDADE CÍVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 202
C.O.C. 15.015.14/0001-00
UTILIDADE PÚBLICA E COM. MUNICÍPIAL LEI Nº 2288 DE 2008
UTILIDADE PÚBLICA E COM. MUNICÍPIAL LEI Nº 2288 DE 2008
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROEC. Nº 20002/00012002-78
FUNDAÇÃO FEDERAL MANTIDA PELA UNB SOB Nº 045 DE 2000/00012002-78
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0800) 73402 - 0728 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAF-Guanambi.

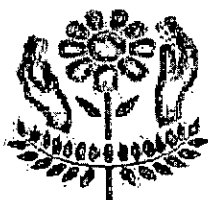
BEIA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ACUCAR CRISTAL 1KG	UN	20	3,10	62,00
2	ARROZ BIJU 1KG	UN	30	3,99	119,70
3	MAC.VILMA SEM 500GR	UN	15	3,05	45,75
4	AGUA SANIT. ZAB 1000	UN	24	2,05	49,20
5	DESINF. P TROP 1000PG900PINHO	UN	30	4,55	136,50
6	INSET. ERA BAYGON 360	UN	1	8,75	8,75
7	LAVA LOUCA YPE NEUTRO 500GR	UN	24	1,99	47,76
8	GEL ZAB 1000 PINHO	UN	12	5,02	60,24
9	SABAO BAR YPE 5X200GR	UN	34	9,75	331,50
TOTAL					861,40

34427922/0001-00
REGIONAL MERCANTIL
DE ALIMENTOS
Av. Santos Dumont, 502 - Vomita Mel
CEP: 46.430-000 Guanambi-BA

34427922/0001-00
REGIONAL MERCANTIL
DE ALIMENTOS
Av. Santos Dumont, 502 - Vomita Mel
CEP: 46.430-000 Guanambi-BA

P.13



ambspp
Manoel

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.O.C. 15.015.142000-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 509 N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2048 DECRETO N° 22/83
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 782/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 40617 D. 7 DE 11/2/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.007182/88-28
FILADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/04/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

BELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ACUCAR CRISTAL 1KG	UN	20	3,20	64,00
2	ARROZ BIJU 1KG	UN	30	4,05	121,50
3	MAC.VILMA SEM 500GR	UN	15	3,15	47,25
4	AGUA SANIT.ZAB 1000	UN	24	2,10	50,40
5	DESINF P TROP 1000PG900PINHO	UN	30	4,65	139,50
6	INSET. ERA BAYGON 360	UN	1	8,99	8,99
7	LAVA LOUCA YPE NEUTRO 500GR	UN	24	2,10	50,40
8	GEL ZAB 1000 PINHO	UN	12	5,15	61,80
9	SABAO BAR YPE 5X200GR	UN	34	9,99	339,66
	TOTAL				883,50

08/04/21
Barbosa

03.196.463/0001-69
DOCELAR SUPERMERCADO LTDA
Rua Dr. José Humberto Nunes, 55 - Centro
46.430-000 Guanambi-BA

p. 14
Barbosa

RECEBEMOS DE SUPERMERCADO STELLA LTDA FILIAL OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000013434
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUPERMERCADO STELLA LTDA FILIAL
AV SENADOR NILO COELHO, 525 -
BRINDES - CEP:46430-000 - GUANAMBI - BA
TEL: (77)3451-2000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000013434 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2921 0716 1547 8300 0289 5500 1000 0134 3410 9072 0210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129211013786392 09/07/2021 18:46:24

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
137314588

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB
CNPJ / CPF
16.154.783/0002-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
APAE-ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXEP GBI

CNPJ / CPF
15.015.142/0001-08

DATA DA EMISSÃO
09/07/2021

ENDEREÇO
RUA GENERAL OSORIO, 79, S/N

Bairro / Distrito
CENTRO

CEP
46430-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
09/07/2021

MUNICÍPIO
GUANAMBI

FONE / FAX
3452-0728

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA
18:45:19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 672,94	VALOR DO ICMS 121,10	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 834,49
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 834,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
190

ESPECIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / P.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
047000	ACUCAR CRISTAL VOVO ZETE 1KG	17019900	000	5102	UN	20,000	3,00	60,00	0,00	60,00	10,80	0,00	18,00	0,00
018412	ARROZ BIJU 1KG BCO	10063011	040	5102	UN	30,000	3,90	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011369	MAC VILMA SEM 500G ESPAG 08	19021900	060	5405	UN	15,000	2,97	44,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004167	AGUA SANIT ZAB 1000	28289011	000	5102	UN	24,000	1,90	45,60	0,00	45,60	8,20	0,00	18,00	0,00
045080	DESINF P TROP 1000P900 PINHO	38089419	000	5102	UN	30,000	4,32	129,60	0,00	129,60	23,32	0,00	18,00	0,00
032710	INSET AER BAYGON 360 ACAO TOTAL	38089119	000	5102	UN	1,000	8,66	8,66	0,00	8,66	1,55	0,00	18,00	0,00
003053	LAVA LOUCA YPE 500 2-NEUTRO	34022000	000	5102	UN	24,000	1,97	47,28	0,00	47,28	8,51	0,00	18,00	0,00
001774	LPD GEL ZAB 1000 PINHO	34021190	000	5102	UN	12,000	4,90	58,80	0,00	58,80	10,58	0,00	18,00	0,00
043664	SABAO BAR YPE 5X200G	34011900	000	5102	UN	34,000	9,50	323,00	0,00	323,00	58,14	0,00	18,00	0,00

RECEBEMOS

EM, 09 / 07 / 2021
Ch. nº 850917 Bco. Brasil
Lucia Batista Souza
Secretaria

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TOTAIS POR ALIQ. 0: 161,55 18: 672,94
Valor Pis: 3,26
Valor Cofins: 15,08

RESERVADO AO FISCO

P. 15
Bleuira

834,49

oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta
e nove centavos

Supermercado Stella Ltda
Guomambá, 09 julho 2021
miranda *Carla*

cópia de cheque nº 850917 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco Brasil

Utilizado para pagamento referente aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene.

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente	
			Talão	
				x <i>Marcel dos R. Magalhães</i> <i>Marcel Miranda Silva</i>

P. 16
Brevier

tilibra

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	0923	7	4	11.783-3	1	800	850917	4
018	001	0923	7	4	11.783-3	1	800	850917	4

Pague por este cheque a quantia de Dozentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos R\$ 834,49

a Supermercado Stella Ltda e centavos acima

ou à sua ordem

Guanambi, 09 de julho de 2021

[Assinatura]

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 06/2021

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE-GBI
CNPJ 15.013.102/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESOE 12/2000

⑈000109239⑈ 0188509175A 156001176330⑈

2. 465, 51
Dois mil setecentos e sessenta e cinco reais
e cinquenta e um centavos — x —

Solange M^a Cardoso de Brito

2021
Maurício

cópia de cheque nº 850 913



Visado



Cruzado

Do Banco

Brasil

Utilizado para

pagamento referente mês de junho da pico-
lógica Solange M^a Cardoso de Brito

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

Talão

Cheque assinado por:

Manoel dos R. Magalhães
x Manoel Miranda Silva

P. 18

Beira

tilibra

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
018 001 0923 7 4 11.763-3 1 800 850913 1
018 001 0923 8 0 11.763-3 0 800 850913 0

R\$ 2.765,51

Pague por este cheque a quantia de Dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavo x centavos acima

a Solange M^a Condezo de Brito ou à sua ordem

Guanambi, 05 de julho de 2021

 **BANCO DO BRASIL**

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 06/2021

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

000109233 01885091354 191001176337

APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E.DE GBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Junho de 2021

Código Nome do Funcionário
1039 SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO
PSICOLOGO

CBO Departamento Faltas
251505 1 1
Admissão: 02/05/2019

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	3.129,00		
998	I.N.S.S.	9,36		292,87	
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00		70,62	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.129,00	363,49	
			Valor Líquido ➡	2.765,51	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.129,00	3.129,00	3.129,00	250,32	2.836,13	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada nesta recibo

Assinatura do Funcionário

Data

p. 20
Sereira

*unibapt
gabriel*

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://trabalho.gov.br)



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

140.19041.95-0

4430885

0060

BA

Solange Maria Cardoso de Sá

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO

FILIAÇÃO..... ISABEL CARDOSO DA SILVA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
NASCIMENTO..... 27/01/1952
ESTADO CIVIL..... CASADO
NATURALIDADE: CANDIBA - BA
DOCUMENTO..... R.G. - 0101351451 - 25/02/2006 - SSP - BA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996

CPF..... 385.091.505-20

CNH.....

TÍT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: SEC - GUANAMEN - SINEBARIA SAC GUANAMEN

DATA DE EMISSÃO: 10/04/2019

Solange Maria Cardoso de Brito
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO
Substituta Legal do Titular e do Emissor

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE

PARA

DOCUMENTO

ASSINATURA E CONSELHO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CONSELHO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CONSELHO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CONSELHO DO SERVIDOR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996
A - DOCUMENTO B - DATA DE NASCIMENTO C - DATA DE EMISSÃO D - DATA DE VALIDADE
E - DATA DE VALIDADE F - DATA DE VALIDADE G - DATA DE VALIDADE H - DATA DE VALIDADE I - DATA DE VALIDADE J - DATA DE VALIDADE K - DATA DE VALIDADE L - DATA DE VALIDADE M - DATA DE VALIDADE N - DATA DE VALIDADE O - DATA DE VALIDADE P - DATA DE VALIDADE Q - DATA DE VALIDADE R - DATA DE VALIDADE S - DATA DE VALIDADE T - DATA DE VALIDADE U - DATA DE VALIDADE V - DATA DE VALIDADE W - DATA DE VALIDADE X - DATA DE VALIDADE Y - DATA DE VALIDADE Z - DATA DE VALIDADE

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE ☐ SIM ☒ NÃO	HEMOFILIA ☐ SIM ☒ NÃO
ALERGIAS ☐ SIM ☒ NÃO	DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☒ NÃO	

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO
NÚMERO	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO
NÚMERO	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO
NÚMERO	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: PAE ASSOC. DE ENS. E AMIGOS DOS GADOS
CNPJ: 15.081.421/0001-08
ENDEREÇO: R. GENERAL OSÓRIO, 79, CENTRO, GUARATINGUÁ, SP
MUNICÍPIO: GUARATINGUÁ, SP
ESP. DO ESTABELECIMENTO: COORDENADORIA
CARGO: COORDENADORIA

DATA DE ADMISSÃO: 02 DE MARÇO DE 2019
RECEITA: 15.081.421/0001-08
REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais)

ESTADO DE SAÚDE: BOM

COM. DISPENSA CD 11
FGTS À DA CONTA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

COCOTEC

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

DATA DE ADMISSÃO

REGRISTRO Nº

REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA

DATA DE SAÍDA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM

MOTIVO

AUMENTADO EM

MOTIVO

AUMENTADO EM

MOTIVO

AUMENTADO EM

MOTIVO

AUMENTADO EM

MOTIVO

AUMENTADO EM

MOTIVO

AUMENTADO EM

MOTIVO

AUMENTADO EM

MOTIVO

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE	/	/	A	/	/
PERÍODO					
DE	/	/	A	/	/
PERÍODO					
DE	/	/	A	/	/
PERÍODO					
DE	/	/	A	/	/
PERÍODO					
DE	/	/	A	/	/
PERÍODO					
DE	/	/	A	/	/
PERÍODO					

20

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações utilizadas por lei)

Ne contendo de pag. 07
a CNPS contendo o
15. CTS 142/0001-08.

Ne contendo de pag. 07
a CNPS contendo o
15. CTS 142/0001-08.

[Handwritten signature]

21

P. 25
Boeira

ANOTAÇÕES GERAIS

No estado da pg. 107
 a cargo do Sr. A. da Silva
 mand. do Sr. A. da Silva
 A. da Silva
 A. da Silva

2. *Worms* a season a piece
 2. *Worms* a season a piece

ANOTAÇÕES GERAIS

Un centralizado de 20 en 10
comp. horario y mano
de obra de 20 a 20 h
en 01/01/2020

P. 26
Loreira

443085

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

Conforme ofício nº 076/200
SMAG/P.M.C. a carga horá-
ria da Psicologia foi
alterada p/ 30 horas
semanais, com salário
bruto de R\$ 3.129,00.
em 22 de abril de 2010.

x *[assinatura]*

24

443085

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

25

P. 27

[assinatura]

anexo 2
Guilherme

CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL LEI Nº 5766/71 CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA		
REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
3ª	CRP-03/13535	27/02/2016
JURISDIÇÃO	VIA	
Bahia	1ª	
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO		
FILIAÇÃO	CPF	
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	365.091.595-20	
ISABEL CARDOSO DA SILVA	R.G.	DATA EXPEDIÇÃO
	01013514-61	25/02/2008
NACIONALIDADE	UF	
CANDIBA - BA	BA	
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	
BRASILEIRA	27/01/1952	
LOCAL DE EXERCÍCIO	DATA DE EXPEDIÇÃO	
Salvador - BA	02/02/2016	
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA		
Milton da Silva Filho		
Presidente CRP-03		
ASSINATURA DO PSICÓLOGO		

p. 28
Barreira

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000065 698801792109 707654050815 501514200014

EMPRESA: APAE/ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI
COMP: 06/2021 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE DE OLIVEIRA			106.84896.33-5	01/09/2017	01			07824
1.505,00	0,00		0,00	118,95			120,40	0,00
LUCIA BATISTA SOUZA			121.99858.42-3	01/02/2017	01			02523
493,62	0,00		0,00	37,02			39,48	0,00
MAIZA MARIA DA CONCEICAO			126.80065.05-2	01/10/1999	01			04110
330,00	0,00		0,00	24,75			26,40	0,00
SAID LOPES TEIXEIRA			209.70565.25-3	01/09/2017	01			05174
594,00	0,00		0,00	44,55			47,52	0,00
SAMUEL LOPES TEIXEIRA			130.35358.07-8	04/04/2019	01			02515
2.322,00	0,00		0,00	196,03			185,76	0,00
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO			140.19041.95-0	02/05/2019	01			02515
3.129,00	0,00		0,00	292,87			250,32 ✓	0,00

p. 29
Boreia

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
8.373,62

0,00

0,00

714,17

669,88

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858700000065 698801792109 707654050815 501514200014

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI
COMP: 06/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: GUJ16HVCy2e0000-8

Nº ARQUIVO: GniZ0Scqiku0000-1
INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79
CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	6	8.373,62	0,00	8.373,62	0,00
TOTAIS:	6	8.373,62	0,00	8.373,62	0,00

p. 30
B. Pereira

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000065 698801792109 707654050815 501514200014

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI N° DE CONTROLE: GUJ16HVCy2e0000-8 N° ARQUIVO: GniZ0Scqiku0000-1
COMP: 06/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 8.373,62
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2021

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
669,88	0,00	0,00	0,00	669,88

p. 31

Freira

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI N° DE CONTROLE: GUJ16HVCy2e0000-8 N° ARQUIVO: GniZ0Scqiku0000-1
COMP: 06/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 1007 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	714,17	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	714,17
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0

p. 32
Revisão

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI N° CONTROLE: GUJ16HVCy2e0000-8 N° ARQUIVO: GniZ0Scqiku0000-1
COMP: 06/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

LOGRADOURO: Rua GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34511007 CNAE: 9430800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	714,17	0,00	0,00	0,00	714,17
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	714,17	0,00	0,00	0,00	714,17

OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	714,17	0,00	0,00	0,00	714,17

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

P-33
Boine

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101 ,

Seu arquivo GniZ0Scqiku00001.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 23/06/2021 às 17:49:59.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F8404040404040D9E85559338F14C8.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101
Inscrição Transmissor:	10.560.739/0001-01
Responsável:	SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTD
Inscrição Responsável:	10.560.739/0001-01
Competência:	06/2021
NRA:	GniZ0Scqiku00001
Base de Processamento:	BA - Guanambi
Código de Recolhimento:	115
Contato:	EVANDRO OLIVEIRA DE
Telefone:	007734519310

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2021 /
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	15.015.142/0001-08
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2021
01 NOME / TELEFONE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI	07 VALOR DO PRINCIPAL	87,27 /
DARF válido para pagamento até 20/07/2021 / Domicílio tributário do contribuinte: GUANAMBI NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.70.72.3533 - opção 1 - DLL versão 1.4	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	87,27
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

8563000000-2 87270064120-4 11150151420-7 00105611181-6



cortar nesta linha

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

196-453315010-0

LOT:03.006069-9

Nº BANCO/AGÊNCIA:104/0779 TERMINAL:059094

CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA HORÁRIO:

DATA DO PGTO:

AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CODIGO DE BARRAS:

856300000002 872700641204

111501514207 001056111816

DATA DO PAGAMENTO: 15/07/2021

VALOR DO DOCUMENTO: 87,27

Modelo aprovado pela SRF - ADE Conjunto Corat/Cotec no 001, de 2006

1ª VIA

P. 35

Bereira

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
		4-COMPETÊNCIA	06/2021
		5-IDENTIFICADOR	15.015.142/0001-08
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 32 - APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E.DE GBI Rua GENERAL OSORIO, 79 CENTRO 46430000 GUANAMBI - BA 7734511007		6-VALOR DO INSS	714,17
		7-	
		8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/07/2021	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11-TOTAL	714,17
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

85860000007-1 14170270230-0 51501514200-0 01082021067-3



loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

196-453315008-9

LOT:03.006069-9

Nº BANCO/AGÊNCIA:104/0779

TERMINAL:059094

CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA

DATA DO PGTO:15/07/2021

HORARIO:11:14:52

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA

VALOR:R\$714,17

CODIGO DE BARRAS

858600000071 141702702300
515015142000 010820210673

AUTENTICAÇÃO

694578134453315008

196-453315008-9

1a VTA

us CAIXA

loterias CAIXA

p.36
Brevia



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 23/06/2021 - 17:48:14

01-RAZÃO SOCIAL/NOME APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI				02-DDD/TELEFONE (0077) 34511007
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 8.373,62	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 15.015.142/0001-08	11-COMPETÊNCIA 06/2021 ✓	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2021 ✓

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 669,88	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 669,88
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2021

858700000065 698801792109 707654050815 501514200014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

07/07/2021 092313772 BANCO DO BRASIL 10:28:40 0020

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 858700000065-5 698801792109-9
707654050815-5 501514200014-4
Data do pagamento 07/07/2021
CNPJ/CEI/CPF 15015142/0001-08
COMPETENCIA 06/2021
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/07/2021
VALOR DEPOSITO 669,88
Valor Total 669,88
NR. AUTENTICAÇÃO E.95B.93D.FBF.335.4A7

P. 37
Bereira

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE GUANAMBI-BA.
Protocolado sob nº 1704
Registrado no livro A-43 às fls. 231 v
Sob nº de ordem 2848
Guanambi/BA, 14 de janeiro de 2020

Dalci Rodrigues R. Fernandes - Oficial
Marlôve Melina Medeiros - Sub Oficial



CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.140/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 108 N° 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2029 DECRETOS N° 22/98
ATIVIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7039/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D N° 06 22/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 22002 002102/08-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 46 DE 2020/28
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (087) 3-422 - 8728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIENIO 2020/2022

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, realizou-se na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Guanambi, situado à rua Gal. Osório nº79, Centro deste município, a sessão de posse da nova diretoria, eleita em Assembleia Geral Ordinária no dia vinte e oito de novembro de 2019, em conformidade com o Estatuto Padrão das Apaes do Brasil, cujos membros eleitos permanecerão durante o triênio 2020,2021,2022. Após a acolhida dos novos eleitos a presidente da sessão, Solange Maria Cardoso de Brito, diretora administrativa da Apae conferiu posse aos integrantes da atual diretoria, ficando assim composta a Diretoria Executiva: Presidente - Marival dos Reis Magalhães; Vice-presidente - Maria do Carmo Cotrim da Silva; 1º Diretor Financeiro – Manoel Miranda da Silva; 2º Diretor Financeiro – Clarismundo Araujo Pereira ; 1º Diretora Secretária - Liná Cotrim Gordiano; 2º Diretora Secretária - Lindalci Maria Cândida Cotrim; Diretora Social – Leidimar Neves Costa; Diretora de Patrimônio- Anadalva Silva Carvalho; Consultor Jurídico; José Geraldo Souza de Sá . Conselho Fiscal - Titulares: Deilson da Siva Rocha , Rosalvo Laert Silva Guimarães, Odete Barral Viana; Suplentes do Conselho Fiscal : Railla Kamonna O. Boa Sorte, Mirio Sandoval Teixeira, Delson Magalhães Garcia. Autodefensores : Titulares: Cláudia Cristina de Oliveira e Evilásio dos Anjos de Souza Júnior Suplentes : Grasielle da Silva Santos e Fernando Alves Martins. Conselho de Administração composto por maioria de pais de alunos: Antônio Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Lucimar dos Santos, Vanda C. da Silva, Maria de Fatima Guimarães. Ao final da sessão, a diretora Administrativa esclareceu sobre a função de cada membro, de acordo com o estatuto, parabenizou a todos colocando – se à disposição da Nova Diretoria. Nada mais havendo a tratar lavrou – se a presente ata que será assinada por mim, secretária eleita e demais membros.

Manoel Miranda da Silva
César Barros
Liná Cotrim Gordiano
César Barros

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Cesar Barros
Rua Humberto de Campos, 86, Centro - CEP. 46430-000 - Tel.: (77) 3451-9086 / 3451-9087

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
MANOEL MIRANDA SILVA - CPF: 686.831.265-34
Emol: R\$2,51 Fie: R\$1,79 FEC: R\$0,69 Def: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,20
Selo(s): 0671-AB694085-0
Em Testemunho () da Verdade
JONATAS NATA ROCHA CHAVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 09/01/2020
Jonatas Nata Rocha Chaves
ESCREVENTE

Cartório
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Cesar Barros
Rua Humberto de Campos, 86, Centro - CEP. 46430-000 - Tel.: (77) 3451-9086 / 3451-9087

Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
LINA COTRIM GORDIANO - CPF: 462.279.626-28
MAGALHAES - CPF: 962.640.005-82
Emol: R\$5,02 Fie: R\$3,67 FEC: R\$1,37 Def: R\$0,13
PGE: R\$0,20 MP: R\$0,10 Total: R\$10,40
Selo(s): 0671-AB694082-5 0671-AB694083-3
Em Testemunho () da Verdade
JONATAS NATA ROCHA CHAVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 09/01/2020
Jonatas Nata Rocha Chaves
ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Cesar Barros
Rua Humberto de Campos, 86, Centro - CEP. 46430-000 - Tel.: (77) 3451-9086 / 3451-9087

Reconheço por Semelhança 0003 firma(s) de:
MARIVAL DOS REIS
CPF: 462.279.626-28
Emol: R\$5,02 Fie: R\$3,67 FEC: R\$1,37 Def: R\$0,13
PGE: R\$0,20 MP: R\$0,10 Total: R\$10,40
Selo(s): 0671-AB694082-5 0671-AB694083-3
Em Testemunho () da Verdade
JONATAS NATA ROCHA CHAVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 09/01/2020
Jonatas Nata Rocha Chaves
ESCREVENTE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Castelo Branco, 333, Aeroporto velho

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficial

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. 1704 LIVRO : 0 Pag: 0 em 09/01/2020
e registrado nesta data sob o n. 5848 ,no LIVRO 43 Pag: 23 conforme segue: DAJE Nº: 0669: 002 047265

Apresentante..... APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Valor Base..... R\$ 0,00

Natureza do Título..... ATA

Emolumentos R\$ 175,23

Taxa Fiscalização R\$ 124,44

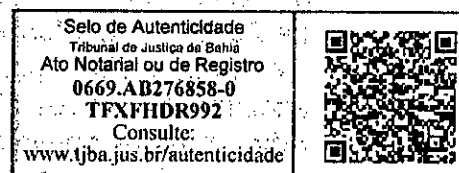
FECOM R\$ 47,89

Def. Pública R\$ 4,65

PGE R\$ 6,96

FMMPBA 3,63

TOTAL GERAL..... R\$ 362,80



ATA DE POSSE DA DIRETORIA PARA TRIENIO 2020-2022

Guanambi, 14 de Janeiro de 2020.

DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Handwritten signature

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:41 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2022.✓

Código de controle da certidão: **42C5.9AC5.8088.2EE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

p. 40
Bereira



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI

19/07/2021 14:31:16 - CARLOS MULLER DE SOUZA AZEVEDO

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 19/07/2021
VÁLIDO ATÉ: 18/08/2021 ✓
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AA5MJACNYMQ

E-mail: flscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.
Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

[Assinatura]
Emissão: 19/07/2021 14:18

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212901564

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

p. 42
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Guarambi
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.015.142/0001-08

Certidão nº: 22188534/2021

Expedição: 19/07/2021, às 14:20:24

Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.015.142/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P. 43
Pereira

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.015.142/0001-08

Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO

Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2021 a 24/08/2021

Certificação Número: 2021042700473117177057

Informação obtida em 19/07/2021 14:19:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

p. 44
Bleuira



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196

Página 1 de 1
Segunda Via



Exercício:
2021

**ALVARA PROVISORIO DE
FUNCIONAMENTO**

Número : 2469/2021

Inscrição Municipal

26943477001

CNPJ / CPF

15.015.142/0001-08

Válidade

08/09/2021

Nome / Razão

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Fantasia

APAE

Natureza

Outras Formas de Associação

Endereço

RUA GENERAL OSORIO 79

Complemento

Simplex Nacional

Não optante

Bairro

CENTRO

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Emissão: 08/06/2021 10:43:03 - ELYSANGELA CALDAS

Código de Verificação:

AQ20TIAGWMJ

Observação:

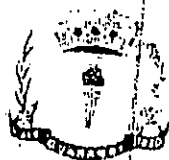
Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 00 - CENTRO
CNPJ nº 07.132.462/0001-96
CEP 45.000-000 - GUANAMBI, BAHIA
Fones: (71) 3451.3700

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008

Dr. Luíz Carlos de Barros Filho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 470-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Guanambi, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2008

Nilo Augusto Moraes Coêlho
Prefeito do Município de Guanambi

p. 46
B. Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-93

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: (77) 451-8700

PUBLICADO

Atto da Prefeitura Mul. Guanambi

Em 27 / 04 / 09

Camila Cotrim Primo
Secretária Municipal de Administração

Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

p. 47
B. Pereira

FLS: 300
27/04/09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

p. 48
Seixina



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-98

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 12 DE 26 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria firmado entre esse Município e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEIREDO – Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III – LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05 de 27 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de 2021.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi em exercício

p. 49
Pereira





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-20DPCP-PMG

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia

Ano VII Nº 9191

Em 01 de 07 de 2020

EDILMAR LADEIA AGUNDES
Secretário de Governo

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-20 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE-
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jairo Silveira Magalhães, CPF nº 343.318.755-04, infra assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº 1.019.851, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

p. 50
Pereira

FLS.	170
PROC.	001-20DPCP
ASS.	Quarenta

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

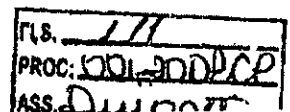
CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem às guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P. 51
Bereira





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

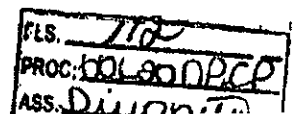
A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

p. 52

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 – Gestor designado: **Maíza Alves de Araújo Pereira.**

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será 12(doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

p. 53

Pereira

[Handwritten signature]

FLS.	113
PROC.	001-0001/CP
ASS.	DIVONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato.

p. 54
B. B. B.

FLS.	114
PROC.	001-20000
ASS.	D. B. B.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-98

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Фонд/ах: *77 3452 4302

Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado quando:

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato. -

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

p. 55
Greina

Gerina

unhappy

FLS.	
PROC.	60
ASS.	01

FLS. 115
PROC. 601-2002
ASS. Dissonance



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 14 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Jairo Silveira Magalhães

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Marival dos Reis Magalhães

TESTEMUNHAS:

NOME Cláudio da Silva Soares CPF 068.919.865-59
NOME [assinatura] CPF 031661748-26

P. 56
Bleuira

FLS.	116
PROC.	001-80800
ASS.	Duoneto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

PUE LICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia
Ano VII N° 2191
Em 23.10.2020
EDILMAR MADEIRA FAGUNDES
Secretário de Governo

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-20DPCP-PMG

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ORGÃO: 08.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.
Vigência do contrato	12(doze) meses.
Data do contrato	14 de julho de 2020
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

p. 57

Reina

FLS. 217
PROC. 001.800.000
ASS. Dizant



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi		CNPJ: 15.015.142/0001-08
Rua: General Osório, 79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone: 3452-0728		Telefone:
E-mail: apaegbi@hotmail.com		
Site:		
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome Completo Marival dos Reis Magalhães		
CPF: 062.640.005-82		RG: 1019851
Rua: Vasco da Gama, 255, atº 101	Bairro: Cento	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone:		Telefone:
E-mail:		
Cargo: Presidente		
Eleito em: 02 de janeiro de 2017		Vencimento do Mandato: 02 de janeiro de 2020
1.3 - DADOS BANCÁRIOS		

p. 58
Pereira

[Handwritten signature]

Fls. 118
PROC. 601-8001



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Banco:		
Agência:	Número da Conta:	
1.4 - DIRETORIA:		
Nome completo:	Cargo:	
1.5 - CORPO TÉCNICO:		
Nome completo:	Cargo:	
1.6 - CONSELHO FISCAL:		
Nome completo:	Cargo:	
2 - OUTROS PARTICIPES		
2.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade:		CNPJ:
Rua:	Bairro:	Cidade:
Complemento:	Estado:	CEP:
Telefone:		Telefone:
E-mail:		
Site:		
Qualificação:		
Esfera administrativa (municipal, estadual ou federal):		
3 - PROJETO		
3.1 - OBJETIVO GERAL		
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;		
3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;		
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;		
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;		

p. 59

Pereira

[Handwritten signature] *fin*

Fls. 119
PROC. 001-900100
ASS. Duranti



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.3 – JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi /- Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA; e pela **Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos**, CNPJ: 02.477.611/0001-50. Endereço: Rua Castro Alves, 674, Bairro Lagoinha, Guanambi-BA, para cumprimento da Dispensa de Chamamento Público Nº 02- 2018 DPCP- PMG, de 06 de 06 de 2018.

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi** e, vêm executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos participantes.

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. As referidas instituições possuem imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pelas referidas Instituições se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº

[Handwritten signatures and initials]
P. 60
S. Pereira

FLS.	140
PROC.	001-000000
ASS.	Quilômetro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, **as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência no município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pelas referidas entidades, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essas instituições.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo, no caso a Pessoa com Deficiência. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

120 (Cento e Vinte) Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares.

3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 – METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas

[Assinatura]

P. 61
[Assinatura]

FLS.	121
PROC.	001.30000
ASS.	Donato



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77.3452 4302

setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

[Assinatura] *[Assinatura]* P. 62
Pereira
F.L.S. *[Assinatura]*
PROC: 001-000000
ASS: *[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

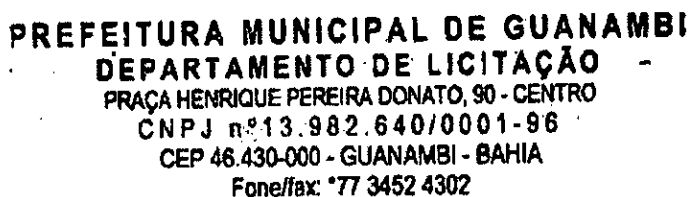
3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.

p. 63
Bereira

FLS.	423
PROC.	001-000100
ASS.	D. J. J. J.



- ## AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FEAS, FMAS).

- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e

Pereria

FLS. 124
PROC: 001-200000
01-20-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

5 - METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias					
ITEM 1	Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armários em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS			22.680,00	22.680,00	22.680,00
TOTAL				22.680,00	22.680,00	22.680,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE MUNICÍPIO	META 1		
	FUNDO	ITEM 1	TOTAL
JULHO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS <i>1ª pag</i>	1.800,00	1.800,00
	FMAS <i>pag</i>	90,00	90,00
AGOSTO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS <i>2ª pag</i>	1.800,00	1.800,00
	FMAS <i>pag</i>	90,00	90,00
SETEMBRO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS <i>3ª pag</i>	1.800,00	1.800,00
	FMAS <i>pag</i>	90,00	90,00
OUTUBRO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS <i>4ª pag</i>	1.800,00	1.800,00
	FMAS <i>pag</i>	90,00	90,00
NOVEMBRO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS <i>5ª pag</i>	1.800,00	1.800,00
	FMAS <i>pag</i>	90,00	90,00
DEZEMBRO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS <i>6ª pag</i>	1.800,00	1.800,00
	FMAS <i>pag</i>	90,00	90,00
JANEIRO 2021	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS <i>7ª pag</i>	90,00	90,00
FEVEREIRO 2021	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00

P-65

Bereira

FLS. 165
PROC. 001-80062
ASS. Diomir



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	85 pag 90,00	90,00
MARÇO 2021	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
	FNAS	00,00	00,00
ABRIL 2021	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
MAIO 2021	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
JUNHO 2021	FMAS	90,00	90,00
	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
SOMA		22.680,00	22.680,00
CONTRA PARTIDA		META 1	TOTAL
JANEIRO		0,00	0,00
FEVEREIRO		0,00	0,00
MARÇO		0,00	0,00
ABRIL		0,00	0,00
MAIO		0,00	0,00
JUNHO		0,00	0,00
JULHO		0,00	0,00
AGOSTO		0,00	0,00
SETEMBRO		0,00	0,00
OUTUBRO		0,00	0,00
NOVEMBRO		0,00	0,00
DEZEMBRO		0,00	0,00
SOMA		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que não inexistem qualquer débito em moeda ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Guanambi-Bahia, 14 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Jairo Silveira Magalhães

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Marival dos Reis Magalhães

p.66
Bereira

FLS.	125
PROC.	001-2020/PCP
ASS.	Durante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-98

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

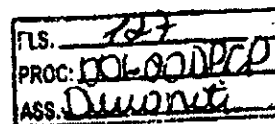
Fone/fax: *77 3452 4302

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001-20DPCP-PMG

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, idosos (as) e suas famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.
Vigência do contrato	12(doze) meses.
Data do contrato	14 de julho de 2020
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ n° 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal n° 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal n° 177/2017.

p. 67

Pereira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

AVISO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-20DPCP-PMG
- DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-20DPCP-PMG -**

O Prefeito do Município de Guanambi, **Jairo Silveira Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, Art. 30, Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é: "Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", da Pessoa Jurídica: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 14 de julho de 2020.

JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
Prefeito do Município de Guanambi

p. 68

J. Silveira

FLS.	128
PROC.	001-20DPCP
ASS.	<i>Diwanti</i>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: *77 3452 4311

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº. 001-20DPCP-PMG
CONTRATADO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI.

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de
Guanambi Bahia

Ano VII Nº 301

Em 31/12/2020

Rejane

REJANE LIMA TEIXEIRA

Chefe de Gabinete
do Secretário de Governo
Decreto Nº 10 de 02 de Janeiro de 2017

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E APAE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE GUANAMBI, RELATIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO, ORIUNDO DA DISPENSA DE
CHAMAMENTO Nº 001-20DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE
DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO
DE 2021, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato da DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 001-20DPCP-PMG, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na Unidade Orçamentária:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.337 de 18 de dezembro de 2020, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2021, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2020, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-Bahia, 28 de dezembro de 2020.

Jairo
JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI

FLS.	129
PROC.	001/2020
ASS.	<i>Rejane</i>

p. 69
Rejane

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2021

Processo de Pagamento Nº 504

Data: 18/06/2021

Empenho Nº: 171 / 3749

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 3.600,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 3.600,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.28

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc	Valor
50270-7	BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	011.763	3.600,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 171 / 2021	Nº SUB-EMPENHO: 3749	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 16/06/2021	Data Sub-Empenho: 16/06/2021	Data Liquidação: 16/06/2021
		Data Pagamento: 18/06/2021

FORNECEDOR		
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:
CPF:		RG:
Conta:	Agência:	Banco:
		Estado: BA

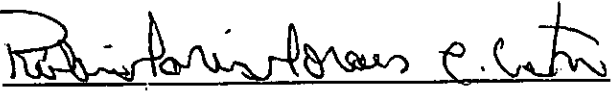
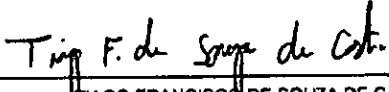
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.28 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR:
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - GUANAMBI SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 001-20DPCP-PMG	21.100,00	3.600,00	17.500,00
Contrato: 001-20DPCP-PMG			
Patrimônio:			

HISTÓRICO REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO/FEVEREIRO DE 2021 DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS), TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-20DPCP-PMG.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	3.600,00	3.600,00	0,00

Data do Empenho: 16/06/2021	Data do Liquidação: 16/06/2021	Data do Pagamento: 18/06/2021
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Três mil e seiscentos reais ##	Valor Bruto	3.600,00
-----------------------------------	-------------	----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), proveniente desta nota. Em, 18/06/2021	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 18/06/2021
 RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO Secretária de Assist. Social CPF : 101.869.725-04	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF : 027.581.865-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50270-7	BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270-7	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	011.763	3.600,00

RECIBO	
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.	
Pagamento efetuado através do DEBITO.	

P. 71
Bereira

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Agência 923-7
Conta corrente 50270-7

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 3.600,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE758902 RUBIA MARIA CASTRO
JC070650 TIAGO F S CASTRO

18/06/2021 08:50:43

18/06/2021 09:48:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 171 / 2021 Nº SUB-EMPENHO: 3749 Data do Sub-Empenho: 16/06/2021 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

Fornecedor	
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,
Bairro:	CENTRO
CNPJ:	15.015.142/0001-08
Conta:	Insc. Estadual:
	Agência:
	Cidade: GUANAMBI
	CPF:
	RG:
	Banco: -
	Estado: BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.28 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Data do Empenho: 16/06/2021	
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - GUANAMBI SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	001-20DPCP-PMG	21.100,00	3.600,00	17.500,00
Patrimônio:				

HISTÓRICO REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO/FEVEREIRO DE 2021 DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS), TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-20DPCP-PMG.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	3.600,00	3.600,00	0,00

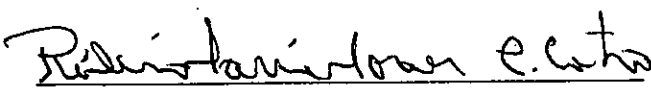
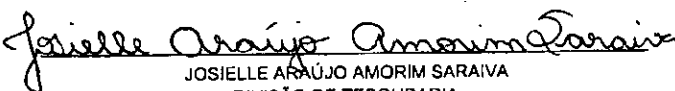
Data do Empenho: 16/06/2021 Data do Liquidação: 16/06/2021

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Três mil e seiscentos reais ##		
Valor Retido		0,00
Valor Líquido		3.600,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	16/06/2021	SUBVENÇÕES	1	3.600,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.600,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 16/06/2021.	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 16/06/2021, podendo efetuar o pagamento.
 RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO Secretária de Assist. Social CPF : 101.869.725-04	 JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA DIVISÃO DE TESOURARIA CPF : 050.548.685-77

3521248

p. 73
Bleuina

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 •

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 171 / 2021 Nº SUB-EMPENHO: 3749 Data do Sub-Empenho: 16/06/2021 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.			Complemento:	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,				
Bairro:	CENTRO	Cidade:	GUANAMBI		Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:		RG:	
Conta:		Agência:	CPF:		
			Banco: -		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.28 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 16/06/2021

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - GUANAMBI SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica
Convênio: 001-20DPCP-PMG
Patrimônio: -

Contrato: 001-20DPCP-PMG

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
21.100,00	3.600,00	17.500,00

- HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, E CONTRATO 001-20DPCP-PMG.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
3.600,00	3.600,00	0,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Três mil e seiscentos reais

3,600,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 16/05/2021.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 16/06/2021

Rückwärtsbewegung e. Konti

RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO
Secretária de Assst. Social
CPF : 101.869.725-04

Josiele Araújo Amorim Saraiva
JOSIELE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
DIVISÃO DE TESOURARIA

JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
DIVISÃO DE TESOUREARIA
CPF : 050.548.685-77

352124B

p. 74

Shewin